

Modelo de divulgação pré-contratual para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º, n.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto:

Allianz Advanced Fixed Income Euro

Identificador de entidade jurídica: 529900W7WKKWPZ6I8386

Características ambientais e/ou sociais

Por «investimento sustentável», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não

☐ Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: ____%

☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: ____%

☒ **Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de **2,00%** a investimentos sustentáveis

☒ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☒ com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☒ com um objetivo social

☐ Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Allianz Advanced Fixed Income Euro (o "Subfundo") promove fatores ambientais, sociais e relativos a direitos humanos, governação e comportamento empresarial (este domínio não se aplica a títulos soberanos emitidos por uma Entidade Soberana) através da integração de uma abordagem "melhor na classe" no processo de investimento do Subfundo. Tal inclui a avaliação de emitentes empresariais ou soberanos com base numa Classificação SRI, que é utilizada para se construir a carteira.

Além disso, aplicam-se critérios mínimos de exclusão em matéria de sustentabilidade.

Não foi designado nenhum índice de referência para efeitos de realização das características ambientais e/ou sociais promovidas pelo Subfundo.

Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Para se medir o alcance das características ambientais e/ou sociais, são utilizados e reportados, no final do exercício, os seguintes indicadores de sustentabilidade:

- A percentagem efetiva de ativos da Carteira do Subfundo (a Carteira, a este respeito, não inclui derivados sem notação, nem instrumentos que, por natureza, não tenham notação [por exemplo,

numerário e depósitos)) investidos em emitentes considerados "melhores na classe" (emitentes com uma Classificação SRI mínima de 1, numa escala de 0 a 4; sendo 0 a pior classificação e 4 a melhor classificação) é comparada com a percentagem efetiva, no índice de referência, de emitentes considerados "melhores na classe".

- Confirmação de que os Principais Impactos Negativos (PIN) de decisões de investimento no que toca a fatores de sustentabilidade são tidos em consideração através da aplicação de critérios de exclusão.

● **Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?**

Os investimentos sustentáveis contribuem para objetivos ambientais e/ou sociais, para os quais o Gestor de Investimento utiliza como quadros de referência, entre outros, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, bem como os objetivos da taxonomia da UE:

1. Mitigação das Alterações Climáticas
2. Adaptação às Alterações Climáticas
3. Utilização Sustentável e Proteção dos Recursos Hídricos e Marinhos
4. Transição para uma Economia Circular
5. Prevenção e Controlo da Poluição
6. Proteção e Restauração da Biodiversidade e dos Ecossistemas

A avaliação do contributo positivo para os objetivos ambientais ou sociais baseia-se numa abordagem proprietária que combina elementos quantitativos com dados qualitativos provenientes de pesquisa interna. A metodologia realiza primeiramente uma decomposição quantitativa de um emitente de títulos nas respetivas atividades empresariais. O elemento qualitativo da abordagem consiste numa avaliação quanto a se as atividades empresariais contribuem positivamente para um objetivo ambiental ou social.

Para se calcular a contribuição positiva ao nível do Subfundo, considera-se a quota de receitas de cada emitente atribuível a atividades empresariais que contribuam para objetivos ambientais e/ou sociais, desde que o emitente satisfaça o princípio de "Não Prejudicar Significativamente" ("Do No Significant Harm" - "DNSH") e siga práticas de Boa Governança, sendo realizada uma agregação ponderada por ativos como um segundo passo. Além disso, para determinados tipos de títulos que financiam projetos específicos que contribuem para objetivos ambientais ou sociais, considera-se que o investimento global contribui para objetivos ambientais e/ou sociais, mas, também para estes, é realizado um controlo aos emitentes quanto à sua adesão ao princípio de DNSH e a práticas de Boa Governança.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

Para se garantir que os Investimentos Sustentáveis não prejudiquem significativamente qualquer outro objetivo ambiental e/ou social, o Gestor de Investimento tira partido dos indicadores de PIN, relativamente aos quais foram definidos limiares de significância para se identificar emitentes significativamente nocivos. Poder-se-á não estabelecer o envolvimento com quaisquer emitentes que não cumpram o limiar de significância, por um período de tempo limitado, para se tentar corrigir o impacto negativo. Caso contrário, se, subsequentemente, por duas vezes, o emitente continuar a não cumprir os limiares de significância definidos, ou no caso de não ter sido possível estabelecer o envolvimento, o mesmo não passará na avaliação DNSH. Os investimentos em títulos de emitentes que não passem na avaliação DNSH não são contabilizados como investimentos sustentáveis.

● ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Todos indicadores de PIN obrigatórios são tidos em consideração no âmbito da aplicação dos critérios de exclusão ou através de limiares, numa base setorial ou absoluta. Foram definidos limiares de significância, os quais se referem a critérios qualitativos ou quantitativos.

Reconhecendo-se a falta de cobertura de dados para alguns dos indicadores de PIN, são utilizados pontos de dados equivalentes para se avaliar os indicadores de PIN ao se aplicar a avaliação DNSH, quando relevante, para os seguintes indicadores das empresas: quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis, atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade, emissões para o meio aquático, falta de processos e mecanismos de controlo da

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta

contra a corrupção e o suborno.

conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais; para emittentes soberanos: Intensidade de emissão de GEE e países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social. No caso de títulos que financiem projetos específicos que contribuam para objetivos ambientais ou sociais, poderão ser utilizados dados equivalentes, ao nível do projeto, para se garantir que os Investimentos Sustentáveis não prejudiquem significativamente qualquer outro objetivo ambiental e/ou social. O Gestor de Investimento procurará aumentar a cobertura de dados relativamente a indicadores de PIN com baixa cobertura de dados através do envolvimento com emittentes e fornecedores de dados. O Gestor de Investimento irá avaliar regularmente se a disponibilidade de dados aumentou o suficiente para se potencialmente incluir a avaliação desses dados no processo de investimento.

● ***Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:***

A lista de exclusões mediante critérios mínimos em matéria de sustentabilidade do Gestor de Investimento exclui empresas com base no seu envolvimento em práticas controversas contrárias a normas internacionais. O quadro normativo central consiste nos Princípios do UN Global Compact, nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e nos Princípios Orientadores das Nações Unidas para Empresas e Direitos Humanos. Os títulos emitidos por empresas que tenham cometido uma grave violação destes quadros serão restringidos relativamente ao universo de investimento.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

☒ Sim

☐ Não

A Sociedade Gestora aderiu à Net Zero Asset Manager Initiative e leva em consideração os indicadores de PIN, através de uma gestão racional, incluindo envolvimento, sendo ambos os fatores relevantes para se mitigar potenciais impactos negativos enquanto empresa.

Devido ao compromisso com a Net Zero Asset Manager Initiative, a Sociedade Gestora pretende reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, em parceria com os clientes detentores de ativos relativamente aos objetivos de descarbonização, de forma consistente com uma ambição de se atingir zero emissões líquidas até 2050 ou mais cedo, em todos os ativos sob gestão. Como parte deste objetivo, a Sociedade Gestora irá definir uma meta intercalar para a proporção de ativos a ser gerida em linha com a consecução do alvo de zero emissões líquidas até 2050 ou mais cedo.

O Gestor de Investimento do Subfundo leva em linha de conta indicadores de PIN relativos a emissões de gases com efeito de estufa, biodiversidade, água e resíduos, bem como questões sociais e laborais, relativamente a emittentes empresariais, e, quando relevante, é aplicado o índice Freedom House a investimentos em títulos soberanos. São tidos em consideração indicadores de PIN no processo de investimento do Gestor de Investimento, por meio de exclusões, conforme descrito na secção "elementos obrigatórios" relativa ao Subfundo.

A cobertura de dados relativamente aos dados necessários para os indicadores de PIN é heterogénea. A cobertura de dados em termos de biodiversidade, água e resíduos é baixa e os indicadores de PIN associados são tidos em consideração através da exclusão de títulos emitidos por empresas que tenham cometido uma violação grave de princípios e diretrizes como os Princípios do UN Global Compact, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, decorrente de práticas problemáticas em matéria de direitos humanos, direitos laborais, meio ambiente e questões relativas a corrupção. Por conseguinte, o Gestor de Investimento esforçar-se-á por aumentar a cobertura de dados relativamente a indicadores de PIN com baixa cobertura de dados. O Gestor de

Investimento irá avaliar regularmente se a disponibilidade de dados aumentou o suficiente para se potencialmente incluir a avaliação desses dados no processo de investimento.

Além disso, entre outros fatores de sustentabilidade, são aplicados indicadores de PIN para se obter a Classificação SRI. A Classificação SRI é utilizada para a construção da carteira.

São tidos em consideração os seguintes indicadores de PIN:

Aplicáveis a emitentes empresariais

- Emissões de GEE
- Pegada de carbono
- Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento
- Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis
- Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade
- Emissões para o meio aquático
- Rácio de resíduos perigosos
- Violação de princípios do UN Global Compact
- Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios do UN Global Compact
- Diversidade de género nos conselhos de administração
- Exposição a armas controversas

Aplicável a emitentes soberanos e supranacionais

- Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social

As informações relativas aos indicadores de PIN estarão disponíveis no relatório de fim de exercício do Subfundo.



Qual é a estratégia de investimento seguida por este produto financeiro?

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

O objetivo de investimento do Allianz Advanced Fixed Income Euro é investir em Mercados Obrigacionistas de todo o mundo com exposição ao EUR em conformidade com a Estratégia de Investimento Socialmente Responsável (Estratégia SRI).

Como parte da abordagem "melhor na classe SRI", o Subfundo leva em consideração fatores ambientais, sociais e relativos a direitos humanos, governação e comportamento empresarial da seguinte forma:

- Os fatores de sustentabilidade acima referidos são analisados através de Pesquisa SRI levada a cabo pelo Gestor de Investimento, para se avaliar a forma como o desenvolvimento sustentável e questões de longo prazo são tidos em conta na estratégia de um emitente. Pesquisa SRI significa o processo global de identificação de potenciais riscos, bem como de potenciais oportunidades, de um investimento em títulos de um emitente, no que toca à análise de fatores de sustentabilidade. Os dados da Pesquisa SRI combinam dados de pesquisa externos (que poderão ter algumas limitações) com análises internas.
- Com base numa combinação dos resultados das análises externas e/ou internas dos fatores de sustentabilidade, é calculada mensalmente uma classificação interna (Classificação SRI), a qual é posteriormente atribuída a um emitente empresarial ou soberano.

Esta Classificação SRI interna é utilizada para se classificar e selecionar ou ponderar títulos para a construção da carteira.

A abordagem de investimento geral do Subfundo (os Princípios Gerais relativos às Classes de Ativos aplicáveis ao Subfundo, em combinação com as respetivas restrições ao investimento individuais) é descrita no prospeto.

Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Os elementos obrigatórios são:

- Cobertura de classificação mínima: Pelo menos 90% da carteira do Subfundo tem de ter uma Classificação SRI (a Carteira, a este respeito, não inclui derivados sem notação, nem instrumentos

que, por natureza, não tenham notação, como, por exemplo, numerário e depósitos). Embora a maioria das participações do Subfundo tenha uma Classificação SRI correspondente, alguns investimentos não podem ser classificados de acordo com a metodologia de Pesquisa SRI. Exemplos de instrumentos aos quais não pode ser atribuída uma Classificação SRI incluem, entre outros, numerário, depósitos, Fundos-alvo e investimentos sem notação.

- Os instrumentos classificados estão dentro de um limite mínimo de classificação de 1 (numa escala de classificação de 0 a 4; correspondendo 0 à pior classificação e 4 à melhor classificação).
- Aplicação dos seguintes critérios mínimos de exclusão em matéria de sustentabilidade aos investimentos diretos:
 - títulos emitidos por empresas que tenham cometido uma violação grave de princípios e diretrizes como os Princípios do UN Global Compact, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, decorrente de práticas problemáticas em matéria de direitos humanos, direitos laborais, meio ambiente e questões relativas a corrupção;
 - títulos emitidos por empresas envolvidas em atividades relacionadas com armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas, armas biológicas, urânio empobrecido, fósforo branco e armas nucleares);
 - títulos emitidos por empresas que obtenham mais de 10% das suas receitas de atividades relacionadas com armas ou equipamento e serviços militares;
 - títulos emitidos por empresas que obtenham mais de 10% das suas receitas da extração de carvão térmico;
 - títulos emitidos por empresas de serviços de utilidade pública que gerem mais de 20% das suas receitas com base em carvão;
 - títulos emitidos por empresas envolvidas na produção de tabaco e títulos emitidos por empresas envolvidas na distribuição de tabaco com mais de 5% das suas receitas derivadas de tais atividades.

Estão excluídos os investimentos diretos em emittentes soberanos com uma classificação insuficiente no índice Freedom House.

Os critérios mínimos de exclusão em matéria de sustentabilidade baseiam-se em informações provenientes de um fornecedor de dados externo e são integrados nos procedimentos de garantia de conformidade pré e pós-negociação. A avaliação é realizada, pelo menos, semestralmente.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

O Subfundo não se compromete a reduzir o âmbito dos investimentos por uma determinada taxa mínima.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Os princípios de boa governação são tidos em consideração através de uma triagem das empresas com base no seu envolvimento em polémicas em torno de normas internacionais correspondentes às quatro práticas de boa governação: solidez das estruturas de gestão, relações laborais, práticas de remuneração do pessoal e cumprimento das obrigações fiscais. Quaisquer empresas que tenham cometido uma grave violação em qualquer uma dessas áreas não serão beneficiárias do investimento. Em determinados casos, os emittentes sinalizados serão incluídos numa lista de vigilância. Essas empresas aparecerão nessa lista de vigilância quando o Gestor de Investimento considerar que o envolvimento com as mesmas poderá levar a melhorias ou quando a empresa estiver a ser avaliada quanto à sua adoção de medidas corretivas. As empresas incluídas na lista de vigilância continuam a poder ser beneficiárias do investimento, a menos que o Gestor de Investimento considere que o envolvimento com as mesmas ou as medidas corretivas adotadas pela empresa não estão a conduzir à desejada resolução da controvérsia grave.

Além disso, o Gestor de Investimento do Subfundo está empenhado em encorajar ativamente diálogos abertos com as empresas beneficiárias do investimento quanto a governação empresarial, votação por procuração e questões de sustentabilidade mais amplas, antes das assembleias de acionistas (regularmente, no caso de investimentos diretos em ações). A abordagem do Gestor de Investimento do Subfundo relativamente à votação por procuração e ao envolvimento com empresas encontra-se disposta na Declaração relativa a Gestão Racional da Sociedade Gestora.

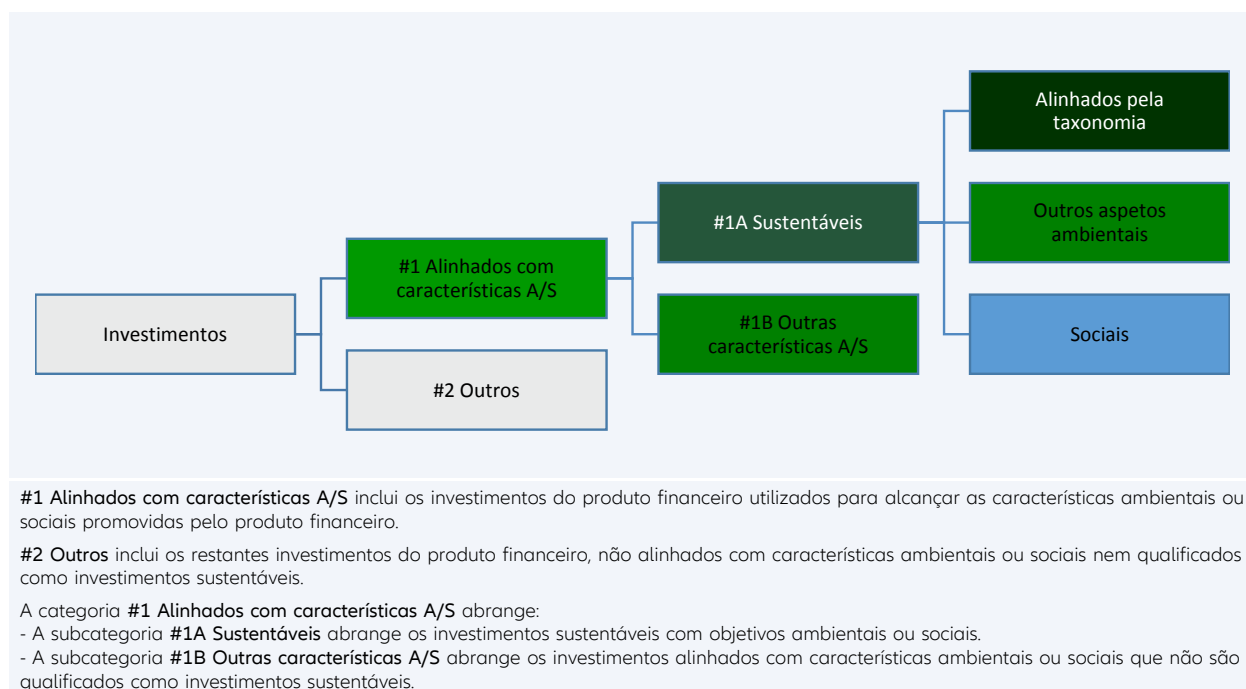
As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A alocação dos ativos descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

No mínimo, 90% dos ativos do Subfundo (excetuando numerário e derivados sem notação) são utilizados para cumprir as características ambientais ou sociais promovidas por este Subfundo. Uma pequena parte do Subfundo poderá conter ativos que não promovam características ambientais ou sociais. Exemplos de tais instrumentos são derivados, numerário e depósitos, alguns Fundos-alvo e investimentos com qualificações ambientais, sociais ou relativas a uma boa governação temporariamente divergentes ou ausentes. No mínimo, 2% dos ativos do Subfundo serão investidos em investimentos sustentáveis. A percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE é de 0,01%. O Gestor de Investimento do Subfundo não se compromete com uma percentagem mínima de Investimentos Sustentáveis do ponto de vista ambiental que não estejam alinhados com a taxonomia da UE. O Gestor de Investimento do Subfundo não se compromete com uma percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis. Embora o Subfundo não se possa comprometer com uma percentagem mínima de investimentos ambientalmente ou socialmente sustentáveis, tais investimentos podem ser livremente alocados no âmbito do compromisso divulgado de investimentos sustentáveis agregados do Subfundo (mín. 2%).



- De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não aplicável



Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Os investimentos alinhados com a taxonomia incluem dívida e/ou ações relativas a atividades económicas ambientalmente sustentáveis alinhadas com a taxonomia da UE. A percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE é de 0,01%. São fornecidos dados alinhados com a taxonomia por um fornecedor de dados externo. O Gestor de Investimento avaliou a qualidade desses dados. Os dados não serão alvo de uma garantia fornecida por auditores ou de revisão por parte de terceiros. Os dados não irão refletir quaisquer dados relativos a obrigações governamentais. Não existe, atualmente, qualquer metodologia reconhecida disponível para se determinar a proporção de atividades alinhadas com a taxonomia ao se investir em obrigações governamentais.

As atividades alinhadas com a taxonomia mencionadas nesta divulgação baseiam-se na percentagem do volume de negócios. Os valores pré-contratuais utilizam o volume de negócios como métrica financeira padrão, em linha com os requisitos regulamentares e com base no facto de que os

dados completos, comprovados ou atualizados da CAPEX e/ou OPEX como métrica financeira são mais raros.

Apenas em casos raros são os dados alinhados com a taxonomia dados comunicados pelas empresas em conformidade com a taxonomia da UE. O fornecedor de dados recolheu dados alinhados com a taxonomia a partir de outros dados equivalentes publicamente disponíveis.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**, refletindo a parte das receitas proveniente de atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento
- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados por empresas beneficiárias do investimento, p. ex: com vista à transição para uma economia verde.
- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

● **O produto financeiro investe em atividades relacionadas com gás fóssil e/ou energia nuclear abrangidas pela taxonomia da UE ¹?**

- ☐ Sim:
- ☐ Em gás fóssil ☐ Em energia nuclear
- ☒ Não

O subfundo não investe em atividades relacionadas com gás fóssil e/ou energia nuclear abrangidas pela taxonomia da UE. No entanto, como resultado desta estratégia de investimento, podem ocorrer investimentos em empresas que também operam nestas atividades. Serão fornecidas informações adicionais como parte dos relatórios anuais, quando relevante.



As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Gestor de Investimento do Subfundo não se compromete com uma repartição do alinhamento mínimo com a taxonomia em atividades de transição, capacitantes e desempenho próprio.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

¹ As atividades relacionadas com gás fóssil e/ou energia nuclear só estarão em conformidade com a taxonomia da UE quando contribuírem para limitar as alterações climáticas ("mitigação das alterações climáticas") e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – consultar nota explicativa na margem esquerda. Os critérios completos para as atividades económicas relacionadas com gás fóssil e energia nuclear que estão em conformidade com a taxonomia da UE estão definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.



Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a taxonomia da UE?

Os investimentos alinhados com a taxonomia são considerados uma subcategoria dos Investimentos Sustentáveis. Se um investimento não estiver alinhado com a taxonomia, devido ao facto de a atividade ainda não estar abrangida pela taxonomia da UE ou a contribuição positiva não ser suficientemente substancial para cumprir os critérios técnicos de triagem no âmbito da taxonomia, o investimento poderá, mesmo assim, ser considerado um Investimento Sustentável do ponto de vista ambiental, desde que esteja em conformidade com todos os critérios. O Gestor de Investimento não se compromete com uma percentagem mínima de Investimentos Sustentáveis do ponto de vista ambiental que não estejam alinhados com a taxonomia da UE. A percentagem global de investimentos sustentáveis também pode incluir investimentos com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE e, embora o Subfundo não se possa comprometer com uma percentagem mínima de investimentos ambientalmente ou socialmente sustentáveis, tais investimentos podem ser livremente alocados no âmbito do compromisso divulgado de investimentos sustentáveis agregados do Subfundo (mín. 2%).



Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Gestor de Investimento define os Investimentos Sustentáveis com base numa pesquisa interna que emprega, entre outros elementos, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, bem como os objetivos da taxonomia da UE como quadros de referência. O Gestor de Investimento não se compromete com uma percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis, uma vez que os ODS contêm tanto objetivos ambientais como sociais. A percentagem global de investimentos sustentáveis também pode incluir investimentos com um objetivo social e, embora o Subfundo não se possa comprometer com uma percentagem mínima de investimentos ambientalmente ou socialmente sustentáveis, tais investimentos podem ser livremente alocados no âmbito do compromisso divulgado de investimentos sustentáveis agregados do Subfundo (mín. 2%).



Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Poderão ser incluídos na categoria «#2 Outros» investimentos em numerário, Fundos-alvo ou derivados. Poderão ser utilizados derivados, para efeitos de gestão eficiente da carteira (incluindo cobertura de riscos) e/ou investimento, e Fundos-alvo, para se tirar partido de uma estratégia específica. Para esses investimentos não são aplicadas quaisquer salvaguardas ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

Não foi designado nenhum índice de referência para efeitos de realização das características ambientais e/ou sociais promovidas pelo Subfundo.

- De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não aplicável

- De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?

Não aplicável

- De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?

Não aplicável



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da UE.

Os índices de referência são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

- Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para calcular o índice designado?

Não aplicável



Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: <https://regulatory.allianzgi.com/SFDR>